

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 61 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0018187-21.2016.4.02.5001, em andamento na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, torna público que o candidato *sub judice* Luiz Carlos de Souza, inscrição nº 10003605, **compareceu à entrevista pessoal.**

Torna públicos, ainda, os **resultados provisórios na entrevista pessoal, na prova oral e na avaliação de títulos** do referido candidato, referentes ao concurso público de provas e de títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo, por provimento ou remoção.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

1.1 Resultado provisório na prova oral do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

1.1.1 Provimento

10003605, Luiz Carlos de Souza, 6.55.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

2.1.1 Provimento

10003605, Luiz Carlos de Souza, 3.00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL E NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

3.1 Os candidatos *sub judice* poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 9 de agosto de 2016 às 18 horas do dia 11 de agosto de 2016** (observado o horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 11 de agosto de 2016 às 18 horas do dia 12 de agosto de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os resultados finais na prova oral e na avaliação de títulos do candidato de que trata este edital serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios, na data provável de **20 de agosto de 2016**.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações